



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

A instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, 19.08.2022, exige para o desempenho das atividades jurisdicionais a criação do plenário, espaço físico específico onde ocorrem as sessões de julgamento. O auditório do Edifício Euclides Reis Aguiar, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1741, local destinado à instalação do plenário, necessita da execução de diversas reformas para sua adequação. A demanda é urgente tendo em vista que as sessões de julgamento são imprescindíveis ao funcionamento da corte, inclusive já tendo sido realizada uma sessão e agendadas outras.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Quando da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por meio da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, não se tinha previsão de local, projetos e orçamento para a apresentação no Plano Anual de Contratações. Somente em agosto de 2022 o TRF6 pode ser instalado e, a partir das determinações da sua Presidência, definir o local para a instalação do Plenário.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Natureza da Despesa: 449051-92 (Instalações).

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Modernização de Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361).*

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2022

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEPOB-Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia / SUMES-Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços / SECAM - Secretaria de Administração e Serviços.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada em reforma para execução de projetos elaborados pela equipe técnica do Conselho da Justiça Federal, para a criação das instalações específicas para a realização de sessões de julgamento. Trata-se de reforma das instalações do atual auditório para sua posterior transformação no Plenário do TRF-6.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A contratação objeto deste documento encontra-se alinhada com o(a):
Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2020/00325 e alterações.

Macrodesafio: “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.

Indicador: “IEP – Índice de Execução das Dotações para Projetos”.

Iniciativa: “Reforma de auditório para a implantação do Plenário do TRF-6”.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Dada a criação do TRF-6, faz-se necessário adaptar instalações que permitam o desempenho de atividades relativas ao Tribunal. Diante deste cenário, impõe-se a criação de um ambiente de plenário, essencial para a prestação jurisdicional, sendo os projetos elaborados pela equipe do CJF e a orçamentação a cargo desta da empresa Exato Engenharia de Custos.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Código CNAE - F 4120-4/00 Código CATSER - 1627 - MANUTENÇÃO /
REFORMA PREDIAL

1 - Execução de projeto de engenharia para a instalação do plenário

Valor estimado SEPOB: R\$ 6.000.000,00 - 7.000.000,00 (estimativa,
orçamento em elaboração)

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

1 - Elaboração de projetos (CJF - entregues)

2 - Elaboração de orçamento (Contrato vigente - em execução processo
0016070-90.2022.4.01.8008)

3 - Contratação de fiscalização de obra (A ser contratada em paralelo com a
obra).

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Data limite para início para prestação dos serviços - 12/2022 ou 01/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

6-10 meses (A depender da orçamentação)

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível, pois trata-se de reforma.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão Eletrônico

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alta - Necessidade urgente

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Aplicação de critérios de sustentabilidade relativos a obras.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Realização das sessões de julgamento de forma precária, em local inadequado, comprometendo a própria prestação jurisdicional.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria**, em 29/11/2022, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078512** e o código CRC **E243B435**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0002004-91.2022.4.06.8000

0078512v7